



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

G.G.C. (MF) 06.772.859/0001-03

Rua: Prof. José Leandro, 288 - Fone: (086)-582-1411

64.770-000 — SÃO RAIMUNDO NONATO — PIAUÍ

LEI MUNICIPAL Nº 321/96 de 10 de maio de 1.996.

Dá nome a Unidade Escolar da localidade Taboa de Maria Ferreira de Santana e dá outras providências.

O Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o nome de Maria Ferreira de Santana, a Unidade Escolar da localidade Taboa, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 10 dias do mês de maio de 1.996.

GASPAR DIAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 10 dias do mês de maio de 1.996.

Antônio Hitor Fernandes Silva
Secretário Municipal de Administração